

## 13. CRONOGRAMA

13.1 As atividades do Programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	08/11/2021	
<b>Fase 1. Submissão das ideias inovadoras</b>	<b>08/11/2021</b>	<b>10/01/2022</b>
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	11/01/2022	01/02/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	02/02/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	03/02/2022	14/02/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	24/02/2022	
<b>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento</b>	<b>25/02/2022</b>	<b>18/03/2022</b>
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	22/03/2022	11/04/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	12/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	13/04/2022	25/04/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	03/05/2022	
<b>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento</b>	<b>04/05/2022</b>	<b>19/05/2022</b>
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	20/05/2022	06/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	09/06/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	10/06/2022	21/06/2022
<b>Divulgação do resultado final e publicação no DOE</b>	<b>08/07/2022</b>	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 30 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 45 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	

Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 30 dias após a convocação
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 45 dias após a convocação
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação

**13.2** As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FAPESC e Programa Centelha.

**13.2.1** É de responsabilidade do(a) proponente/coordenador(a) acompanhar as versões atualizadas do cronograma.